INDICAÇÃO Nº 869/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a construção de uma Creche Municipal, no Bairro Cantagalo, atrás da atual Escola Municipal do bairro.

JUSTIFICATIVA

A creche é mais do que um espaço de acolhimento; ela representa um ambiente estruturado para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social da criança, além de possibilitar que pais e responsáveis possam exercer plenamente suas atividades profissionais, com a tranquilidade de saber que seus filhos estão seguros e bem assistidos.

A falta dessa estrutura em Cantagalo não apenas restringe o acesso à educação infantil, mas também impacta negativamente na renda familiar, na empregabilidade das mães e no equilíbrio social da comunidade. Assim, a construção de uma creche municipal nesse bairro atenderia diretamente aos princípios da equidade, do acesso universal à educação e da promoção da justiça social.

Rio das Ostras/ RJ, 24 de junho de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor